



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 167, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Demissão de Servidor Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso I do artigo 212, da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, e considerando o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 01/2018.

DECRETA

Artigo 1.º Fica demitido do serviço público municipal o servidor **RENATO ESTEVES CAMERATO**, RG. 27.822.275-4, Professor I, com fulcro no artigo 200, inciso III c.c com o artigo 205, inciso V e VI da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba).

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1.º de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, 27 de setembro de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 27/09/18

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
n.º 174 de 29/09/18